



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento manipulado para paciente da Secretaria de Saúde de Soledade.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	frasco	1	Diazoxido 15 mg/ml – fórmula manipulada líquida – frasco 60ml	575,50

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Período estimado da contratação: outubro de 2026

Prazo de garantia da contratação: 30 dias

Prazo de entrega da contratação: imediato, medicamento manipulado.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: imediato

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento emergencial de medicamentos não disponíveis na Farmácia Básica Municipal, com o intuito de garantir o atendimento de decisão judicial relacionada ao tratamento de saúde da paciente Vitória. A ausência desses medicamentos pode comprometer o tratamento e agravar o quadro clínico da paciente, razão pela qual a aquisição deve ocorrer de forma célere, por meio de dispensa de licitação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação visa atender, de forma emergencial, à demanda de fornecimento dos medicamentos para da paciente Vitória, cuja prescrição médica e documentação legal foram devidamente encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde. A solução envolve a compra direta dos medicamentos mediante cotação de preços, priorizando a economicidade e a celeridade no atendimento, com base nas normativas legais vigentes e nas diretrizes do setor de saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- * Apresentação de nota fiscal em conformidade com as especificações.
- * Entrega imediata dos medicamentos após a formalização da contratação.
- * Fornecedor devidamente regular com a legislação sanitária e fiscal vigente.
- * Validade mínima dos medicamentos: 12 meses.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por meio da aquisição direta, sob regime de dispensa de licitação, com a contratação do fornecedor que apresentar menor preço global dentre as propostas analisadas, desde que atenda integralmente às especificações e exigências deste Termo de Referência.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor que está ciente da denominação, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto e a respectiva execução contratual.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade dispensa de licitação conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação: R\$ 575,00 conforme proposta apresentada pelo HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.32.02.00.00.00 – Medicamentos para uso domiciliar, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria: Saúde

Soledade 22 de outubro de 2026